



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Código 8862024937

QUARTA, 06 DE MARÇO DE 2024

ANO V

EDIÇÃO N° 886

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ana Paula de Lima.

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------------|---|
| ▶DIVISÃO DE LICITAÇÕES | 2 |
| EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO | 2 |
| ▶DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS | 2 |
| DECRETO N° 034/2024 | 2 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://diario.angulo.pr.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

8862024937

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 1 do contrato nº. 14/2023, objetivando a Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços complementares nas especialidades de: CLÍNICO GERAL, PEDIATRIA, GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E PSIQUIATRIA, no Núcleo Integrado de Saúde de Ângulo. Decorrente de Inexigibilidade nº 1/2023, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a empresa BOENO GONZALES SERVIÇOS LTDA, inscrita no sob nº. 18.256.026/0001-60, aditivam o contrato com término em 06/03/2025. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Ângulo 04 de março de 2024

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***592.259-**
05/03/2024 16:59
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº. 34/2024

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. Rogério Aparecido Bernardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

DESIGNAR a funcionária **DANIELI REGINA D. CARDOSO**, para exercer a função de docência em Educação Especial da Escola Municipal Padre José de Anchieta a partir de 01/03/2024, atribuir à referida servidora um percentual de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base do nível que se encontra, de acordo com a Lei nº321/2003.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO,
EM 01 DE MARÇO DE 2024.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***592.259-**
05/03/2024 16:52
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal